

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 16 de março de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 049/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR (CPF ***.697.272-**), Secretário da SECOM à época, para que, no prazo de quinze (15) dias desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 505582/2013, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ - SECOM, referente aos Exercícios de 2012, 2013 e 2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 025/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL MONTE SINAI (CNPJ: 12.298.251/0001-83), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 516410/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio FCPTN Nº 013/2012, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 026/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o GRUPO DE TRABALHO AMAZÔNICO - GTA (CNPJ: 37.113.842/0001-60), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 513693/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Grupo, referente ao Convênio SECULT Nº. 135/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 027/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE VISEU (CNPJ: 08.716.655/0001-72), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 515000/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio FCPTN Nº 061/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO DOE - Nº 028/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO DE BAIÃO- INDECAIB (CNPJ: 10.811.472/0001-88), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 514663/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Instituto, referente ao Convênio SEEL Nº 069/2009, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 772691

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 110/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora ALINE RIBEIRO BRIGIDO, datado de 14/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/295528), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora cedida ALINE RIBEIRO BRIGIDO, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Gestão Pública - Ciências Contábeis, matrícula nº 200224, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, para o período de 04 a 18/04/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 772561

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2022/MPC/PA

Designa os representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará na Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação firmando em 16/05/2016 por órgãos e entidades públicos, no Estado do Pará, para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, e controle social, a qual ficou nacionalmente conhecida como Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação supracitado, celebrado em 10/05/2017, através do qual o Ministério Público de Contas do Estado do Pará e o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará passaram a integrar a Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará na condição de partícipes;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira, II e III, do instrumento original; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN e FELIPE ROSA CRUZ, além deste Procurador-Geral de Contas, para serem agentes de integração e representantes do Ministério Público de Contas do Estado do Pará de Controle da Gestão Pública no Estado do Pará, nos termos da Cláusula Terceira, II e III, do mencionado Acordo de Cooperação.

Art. 2º A Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN atuará como primeira suplente do Procurador-Geral de Contas, e o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, como segundo suplente.

Art. 3º Esta PORTARIA revoga as PORTARIAS n. 120/2020/MPC/PA e 48/2021/MPC/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 772555